



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5101 / 2018 Ordinário Data: 10/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 99061 EDSON SANTOS SILVA

Endereço: - C.E.P. - MARIALVA - PR

C.P.F.: 056.541.449-60

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 541

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5186

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

75.337,76

Valor

200,00

Saldo Atual

75.137,76

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: EDSON SANTOS SILVA

C.P.F.: 056.541.449-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

2002

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento

NOME: Edson Santos Silva

ENDEREÇO: Est Santa Fé km

Fone: (44)99717-5688

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	RENDA	CPF
Edson Santos Silva	Casado	Mesmo	Auxilio doença	32	R\$954,00	056.541.449-60
Adriana Santos Silva			Uvicultor			

III- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informo que a família apresenta vulnerabilidade social, e tem direito a universalidade a saúde e esta de acordo com o princípio da equidade.

O mesmo possui gastos de **R\$1.030,00**, acima do valor de seu benefício, já citado em relatos anteriores, desta forma, solicitamos a liberação do valor de **R\$200,00**, uma vez que no Decreto de nº. 3.298, Art. 20. Diz que medicamento é considerado parte integrante do processo de reabilitação do paciente, e que favoreçam a estabilidade clínica e funcional e auxiliem na limitação da incapacidade, na reeducação funcional e no controle das lesões que geram incapacidades ainda usando da legislação Lei que rege o SUS, em seu Art. 2º diz que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

MARIALVA: 23/04/18

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

+ Edson Santos Silva
ASSINATURA SOLICITANTE

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

2002

C3
00
R\$200,00)

X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X
X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X X

/

ou à sua ordem
de

MAR 14 11: 14 AM 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000